



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: gabpreferracaiada@gmail.com

PORTARIA Nº 182/2022 – GP, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

CONSIDERANDO a conclusão da junta médica nº 09/2022 concedendo licença médica para tratamento de saúde à (ao) servidor (a) identificado abaixo.

RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER** a Sra. **SANDRA FERREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 50214-6, Servidora Efetiva, ocupante do cargo de Professora PIII H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para Tratamento de Saúde de 30 (trinta) dias consecutivos, no período 02/03/2022 à 31/03/2022**, conforme Art. 90 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2022.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 24 de março de 2022.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
Prefeito Municipal